

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE

OUTROS

RESULTADO DEFINITIVO DA ANALISE DOCUMENTAL DOS PROJETOS INSCRITO NA PNAB 2, PREMIADOS
NO EDITAL DE Nº. 02/206.....

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 076/2025.....



**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS PROJETOS INSCRITO NA PNAB 2,
PREMIADOS NO EDITAL DE Nº. 02/206**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, através da comissão de análise e julgamento, integrante ao edital 02/2026, divulga o resultado DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS PROJETOS INSCRITOS na PNAB 2, PREMIADOS no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026 – EDITAL DE FOMENTO PARA PREMIAÇÃO, CONCESSÃO DE RECURSOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, GRUPOS COLETIVOS FILARMÔNICAS E INDÍGENAS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), Edital realizado com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e PAAR 2025 e ATA de deliberação sobre distribuição de recursos do CMPC publicada em 08 de setembro de 2025 que estabelece a aplicação e a gestão dos recursos recebidos, publicado no Diário Oficial do Município, conforme previsto na referida Lei Federal da PNAB, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Angical– PNAB/ANGICAL

1. GRUPO COLETIVO FORMALIZADO – FILARMÔNICAS. Premiação destinada ao reconhecimento da trajetória cultural no campo da música clássica e sua relevante contribuição para a formação musical e preservação do patrimônio cultural do Município de Angical. NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

Classificação	Proponente	Pontuação/Aprovação
1	Sociedade Filarmônica Lira Angicalense, CNPJ nº 63.078.398/0001-07	100
2	Associação Filarmônica Filhos do Oeste, CNPJ nº 08.078.728/0001-48	100

2. COTA ESPECÍFICA – POVOS INDÍGENAS; Em atendimento às ações afirmativas previstas no edital, foi contemplado o grupo coletivo representativo dos povos indígenas do município, PREMIADA com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Classificação	Proponente	Pontuação/Aprovação
1	Tribo Atikum, Sra. Lucimar Beatriz de Jesus Silva Moura, CPF nº 026.826.175-06,	100



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA**

OS PROPONENTES CONSTANTES DESTA LISTA DEVERÃO COMPARECER DIA 25 DE JUNHO NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONFORME ESTABELECE O EDITAL.

Gabinete da Prefeita, Angical, Bahia, 22 de junho de 2026


MÔNICA MARIA RODRIGUES DE CHAGAS DIAS
Prefeita



TERMO ADITIVO DO CONTRATO 076/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47960-000, representada pela Prefeita, a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrita no CPF sob o nº ***.507.345.**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ SILVA DE AZEVEDO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº xxx.172.xxx – 00, residente no Povoado de Grotão, Missão de Aricobé, Angical/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fundamentos nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **076/2025** por mais **12 (doze) meses**, com início da vigência a partir do dia 27 de junho de 2026 até 27 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel localizado na Fazenda Ouro Branco, Povoado de Grotão, zona rural de Angical/BA, com área total de 8,1721 ha, totalizando um perímetro de 1.126,25m, destinado ao funcionamento do depósito sanitário de resíduos sólidos do município de Angical/BA,	MENSAL	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 60.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **UNIDADE:** 02.06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- **ATIVIDADE:** 15.452.006.2.012-GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- **FONTES DE RECURSOS:** 15000000.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000
Fone: 0800 727 7562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não há necessidade de renovação de garantia, por não possuir previsão de garantia no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO

5.1. A fiscalização será exercida pela fiscal Sr. (a) Marília Helena Carvalho de Andrade Brito, Portaria 1.794/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial desta Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

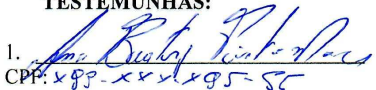
E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

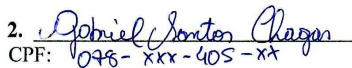
Angical/BA, 22 de junho de 2026.


PREFEITURA DE ANGICAL - BAHIA
Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias
Prefeita
LOCATÁRIO


JOSÉ SILVA DE AZEVEDO
CPF sob o nº XXX.172.XXX-00
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 488-xx-xx-55

2. 
CPF: 078-xx-405-xx

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000
Fone: 0800 727 7562